CCA ONTIER

CORPORATE / M&A

FLASHNEWS #3

SETEMBRO 2018



Certidão Online de Inscrição de Pessoa Coletiva

Portaria n.º 259/2018 de 13 de setembro de 2018

No passado dia 14 de setembro de 2018, entrou em vigor a Portaria n.º 259, que veio regular o acesso à informação em suporte eletrónico – certidão permanente – de determinadas entidades, tais como associações, fundações, sociedades civis, bem como quaisquer outros entes coletivos personalizados, sujeitos ao direito português ou ao direito estrangeiro, que habitualmente exerçam atividade em Portugal, representações de pessoas coletivas internacionais ou de direito estrangeiro que habitualmente exerçam atividade em Portugal e organismos e serviços da Administração Pública, não personalizados, que constituam uma unidade organizativa e funcional.

O referido serviço de certidão online de inscrição de pessoa coletiva encontra-se já em funcionamento, podendo o respetivo pedido ser efetuado através do sítio da Internet do Portal da Empresa.

Esta certidão online poderá ter uma validade entre 1 a 4 anos, tendo a sua subscrição um custo associado que vai desde os € 25,00 (vinte cinco euros) aos € 50,00 (cinquenta euros), consoante a respetiva duração.

EQUIPA



Sara Reis
Coordenadora do Departamento de Corporate

sbr@cca-ontier.com



Rita Trabulo
Associada Sénior do Departamento de Corporate / M&A

rt@cca-ontier.com



Pedro Simões de Oliveira
Associado Sénior do Departamento de Corporate / M&A

pso@cca-ontier.com



Vanessa Rodrigues
Associada do Departamento de Corporate / M&A

vr@cca-ontier.com



Rita Saias
Associada do Departamento de Corporate / M&A

rms@cca-ontier.com



Patrícia dos Santos
Associada do Departamento de Corporate / M&A

ps@cca-ontier.com

Website | **Perfil LinkedIn**

Rua Vitor Cordon nº 10A; 1249-202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, nº 55 - 8º piso; 4150-599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

Partilhar:

Subscreva a newsletter | **Sugerir esta newsletter**

Recebeu esta newsletter porque consta da base de dados da CCA Ontier.
Se não desejar receber esta comunicação cancele a subscrição ou faça a gestão das suas subscrições.

Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.

Copyright © 2018 CCA Ontier, Todos os direitos reservados.